

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 166/2024

Referenda a Portaria SGP 56/2024, que convocou a Juíza do Trabalho Substituta Juliana Martins Barbosa para exercer o encargo de Juíza Auxiliar da Presidência e do Juízo Auxiliar de Conciliação em Precatórios entre 1º.1.2025 e 31.12.2026. (PROAD n. 15001/2021)

PROAD n. 15001/2021

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendo da Portaria SGP 56/2024.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 11ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 5 de dezembro de 2024 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador João Marcelo Balsanelli, com a participação dos Desembargadores Tomás Bawden de Castro Silva, André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e César Palumbo Fernandes e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Jonas Ratier Moreno,

CONSIDERANDO o processo de transição da gestão administrativa deste Tribunal para o biênio 2025-2026;

CONSIDERANDO a possibilidade normativa de convocação de Juízes Auxiliares para a Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada (Resolução CNJ n. 72/2009, 5º, §§ 1º e 4º);

CONSIDERANDO que as convocações de Juízes Auxiliares devem contar com "opinião conclusiva" dos Corregedores dos Tribunais e ser apreciadas pelo Plenário (Resolução CNJ n. 72/2009, 8º, caput);

DECIDIU, por unanimidade, referendar a PORTARIA SGP N. 56/2024 (Doc. 45), convertida na presente resolução administrativa, com a seguinte redação:

Art. 1º Convocar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Juliana Martins Barbosa para exercer o encargo de Juíza Auxiliar da Presidência e do Juízo Auxiliar de Conciliação em Precatórios, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta resolução administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO BALSANELLI
Desembargador Presidente